L E I Nº 28/85

SÚMULA : Denominação de Próprio Municipal.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - O Calçadão construído na Rua Mal. Deodoro, entre as Ruas Cel. Capucho e Rio Branco, desta cidade, fica denominado CALÇADÃO "MANOEL ARRABAÇA RIBEIRETE", permanecendo a Rua em questão, com a mesma denominação de Rua Mal. Deodoro.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente / Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 13 de setembro de 1985.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-